



PORTARIA Nº 150-DG/IFAM/CPRF, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a realização de ação de desenvolvimento em serviço, para o período letivo de 2026/1, com início no mês Março até o término do semestre letivo de 2026/1, obedecidas as disposições legais pertinentes, em favor da servidora **CÍNTIA MATOS BRITO**, Matrícula SIAPE nº 3385606, ocupante do cargo de Pedagoga, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Presidente Figueiredo, a fim de que possa desenvolver as atividades acadêmicas correlatas ao curso de curso de Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGED da Universidade do Estado do Amapá - UEA, no município de Manaus, conforme autos constantes no processo nº 23386.000445/2026-55.

Art. 2º ESTABELECER que a servidora deverá cumprir jornada laboral semanal de 24 (vinte e quatro) horas por semana, (redução de 40% da CH) para permitir a participação da servidora nas aulas, tanto nas aulas presenciais como remotas; enquanto durar a ação de desenvolvimento em serviço, cuja forma de cumprimento ficará a critério da chefia imediata, observadas as necessidades do setor.

Art. 3º DETERMINAR que a servidora comunique com antecedência a chefia imediata e CGP o cronograma mensal com os dias que estará em aula, por meio do e-mail eletrônico ou via SIPAC, podendo inclusive justificar com antecedência eventuais necessidades extras de participação em evento junto ao programa, para lançamento/controle das ausências no SIGEPE afastamentos.

Art. 4º DETERMINAR que a servidora faça o registro da carga horária dos dias de trabalho presencial no sistema SIGRH/IFAM.

Art. 5º ESTABELECER que a chefia imediata poderá convocar a servidora em casos eventuais e de extrema urgência, devidamente justificado.

Art. 6º À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4785/2026 - CG/CPRF (11.01.06.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Julho de 2026

Portaria_n_150-2026_-_Autorizar_Acao_de_Desenvolvimento_em_Servico_-_Cintia_Mato.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 12:00)

LIDNA LIMA DE SOUZA LAFAYETE

CHEFE DE GABINETE

2222506

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4785**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **03/07/2026** e o
código de verificação: **02ad1a3e26**